

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59

Exercício: 2020

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.267

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
409	27.812.0023.1007.0000	Construção do Ginásio Poli esportivo	-115.000,00
	4.490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
510		Outras Transferências de Convênios da União	
110 000		Convênios	

Anulação (-) -1.364.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RIBEIRO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
130.375.603-04

Alvorada do Gurguéia, 01 de setembro de 2020

KEILLA BARROS DOS SANTOS
CONTADORA CRC 6065/PI
853.613.723-15

LUIS RIBEIRO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL/13037560304



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena, centro cep: 64.945.000
CNPJ: 01.770.988/0001-30
Santa Filomena - Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2020. Tomada de Preço nº 002/2020- CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena-PI. CONTRATADA - TAVARES E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.387.045/0001-80. OBJETO Contratação de empresa de Engenharia para a Construção da Nova Sede da Câmara municipal de Santa Filomena - Piauí, conforme projeto E ART. Valor- Santa Filomena: R\$ 324.625,34 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 15/12/2020. Publique-se. Santa Filomena/PI. TAVARES E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.387.045/0001-80. Antônio José Alves - Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N° 043/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre o lançamento do IPTU - exercício de 2020, com vencimento para 2021, estabelece desconto para pagamento à vista, atualiza pelo índice de correção e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI - Lei Orgânica Municipal de Altos-PI, e de acordo com as determinações constantes da Lei 380/2017 - Código Tributário do Município, e;

CONSIDERANDO que, anualmente o Poder Executivo determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com as modificações concernentes ao exercício de 2020.

CONSIDERANDO, finalmente que a administração pública municipal, atendendo a legislação vigente que prevê a atualização pelo o índice de correção e prevê descontos para pagamento a vista;

DECRETA

Art. 1º. Fica lançado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2020, com o desconto para pagamento a vista, no prazo e percentual abaixo mencionado:

Inciso I – Desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, de uma só vez, até 31/03/2021, sem incidência de encargos.

Inciso II – Em até 03 (três) parcelas, desde que o valor originário do IPTU seja igual ou superior a R\$ 90,00 (noventa reais), sem direito ao desconto previsto no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Fica Alterada a Planta Genérica de Valores constantes da Tabela I anexa ao Código Tributário Municipal, a integrar o presente Decreto com índice acumulado de atualização monetária, com percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento) - IPCA-E acumulado dos últimos doze meses, constante na tabela I em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020)


Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro

Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO
TABELA I**

1.1 Terreno	Valor m²R\$
Polígono Central	9,97
Polígono Intermediário	6,33
Polígono Periférico	2,05

1.2 Edificação	Valor m²R\$
Prédio Especial	260,74
Casa / Apartamento	208,61
Loja / Salão	155,84
Indústria / Fábrica	83,42
Galpão Telheiro	54,55

Altos-PI, 09 de dezembro de 2020


Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro

Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)